



**ATA 26/2022**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Marcos Diedrich Junior - União Brasil (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei Complementar nº 03/2022**, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Pato Branco, para possibilitar o recolhimento de tributos através de PIX”. De relatoria do Vereador Eduardo Dala Costa, o qual explanou que o projeto visa recolhimento de tributos municipais por meio pix. Para ajustar o projeto o relator redigiu a emenda modificativa nº 01, estabelecendo que a lei entra em vigência 90 (noventa) dias após a data de publicação, posterior o relator exarou parecer favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. **Projeto de Resolução nº 03/2022**, que “Institui a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Eduardo Dala Costa, o qual explanou que o projeto visa criar honraria para homenagear atletas profissionais que realizem feitos representando nosso município, posterior o relator exarou parecer favorável. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. **Projeto de Lei nº 125/2022**, que “Autoriza e estabelece a forma de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos do Município de Pato Branco (Patoprev) e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Marcos Marini, o mesmo explanou que o projeto visa autorizar o parcelamento do pagamento do aporte que compete ao município a previdência municipal. Ainda, por orientação do jurídico da casa, foi oficiado a Patoprev, questionando se o Conselho do mesmo teve ciência ou foi consultado sobre a opção de parcelamento, a resposta foi positiva, comprovada por meio de ata de reunião realizada por eles, posterior o relato redigiu emenda modificativa número 01, ao projeto, a qual altera de forma redacional o artigo primeiro. O relator exarou parecer favorável a normal tramitação do projeto. Os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. O presidente da comissão, Romulo Faggion, colocou em debate a possibilidade de troca de relator do Projeto de Lei nº 216/2021, o qual está na relatoria do vereador Lindomar Brandão, visto que já se exauriu os prazos para deliberação do mesmo, sugeriu ainda que o projeto seja repassado ao vereador Marcos Diedrich Junior, para que este de sequência a análise do projeto e posterior elaboração de parecer.





## CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Os membros da comissão concordaram com a sugestão, sendo assim, foi redesignado o projeto de lei nº 216/2021, ao vereador Marcos Diedrich Junior. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 14 de setembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

